



Conselho Municipal
de Saúde

São José dos Pinhais

RESOLUÇÃO Nº 53 de 05 de abril de 2017

Dispõe sobre a **Aprovação de utilização dos Recursos do ParticipaSUS para realização da XII Conferência Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.**

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.142/90, Lei Municipal nº 2252/2013, Resolução 453/2012 Conselho Nacional de Saúde;

Resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade a utilização dos Recursos Orçamentários provenientes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS – ParticipaSUS.

Antonia Vaz de Lima
1ª Secretária

Genésio Pulcides
Presidente CMS/SJP

Robson Vieira da Silva
2º Secretário

Homologo a presente Resolução em
05/04/2017.

Giovani de Souza
Secretário Municipal de Saúde

Rua Veríssimo Marques, 250 - Centro - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005 410.
conselhosaudesjp@gmail.com.br - Fone: 3556-4088